



**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, que não haverá impacto orçamentário e financeiro, a criação do cargo em comissão de Diretor de Contabilidade prevista no Projeto de Lei Complementar nº 12/2021, uma vez que o valor do referido cargo é de R\$ 7.613,90 (sete mil seiscentos e treze reais e noventa centavos) e será para substituir a contadora efetiva, afastada de suas funções por meio da Portaria nº 373/2021 em virtude da vacância do cargo, cujo valor do salário base do cargo efetivo de contador é R\$ 7.613,90 (sete mil seiscentos e treze reais e noventa centavos).

Tapurah-MT, 29 de julho de 2021.

  
Odair Cesar Nunes

Prefeito Municipal em Exercício



# TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO N° 102/2021/GP/PMT

Tapurah-MT, 29 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
**Elizeu Francisco de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Tapurah

Senhor Presidente,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, sirvo me do presente para  
ENCAMINHAR à Câmara Municipal de Vereadores de Tapurah para discussão e  
votação, a seguinte matéria:

**1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 12/2021: ALTERA ANEXO II DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 33/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos  
votos de estima e apreço.

  
**ODAIR CESAR NUNES**  
Prefeito Municipal em Exercício

